



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS  
**PORTARIA N° 1125/2019 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **7930/2010** - , **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 949/2010 , de 30 de Dezembro de 2010, que outorgou a SYLVIO GOMES RIBAS inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº em seu artigo 4º , ONDE SE LÊ: Atender a demanda de quatro irrigações LEIA-SE: Atender quatro irrigações (11189/2016, 11190/2016, 11191/2016,11193/2016).

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **agosto de 2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**  
Superintendente de Recursos Hídricos  
Portaria 150/2019 - SEMAD

